



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N.º 029/2017

"Dispõe sobre realização da 1ª Conferencia Municipal de Saúde no município de Echaporã/SP".

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferencia Municipal de Saúde de Echaporã/SP, com o tema: "**Qualidade na Saúde Pública para Cuidar Bem das Pessoas**".

Artigo 3º - A 1ª Conferencia Municipal de Saúde de Echaporã/SP será no dia 14 de Setembro de 2017, das 08:00 às 13:30 horas no Salão Paroquial.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Diretor Municipal de Higiene e Saúde e na sua ausência pelo Coordenador de Saúde.

Artigo 5º - O detalhamento da Conferencia constará no Regimento Interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a ser publicado pela Diretoria Municipal de Higiene e Saúde.

Parágrafo Único - As normas de organização, Comissão e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e Regimento Interno que serão deliberadas pelo Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, publicadas pela Diretoria Municipal de Higiene e Saúde.

Artigo 6º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferencia Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Diretoria Municipal de Higiene e Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, PPA do mesmo período e LOA 2015.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, em 14 de Agosto de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretario